



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 992 / 2025

Indica fiscalização urgente sobre a atuação da Zona Azul, especialmente quanto à cobrança indevida em carros estacionados em faixa amarela por meio do novo sistema com câmeras móveis.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, com a recente implantação do sistema de fiscalização por câmeras móveis no serviço da Zona Azul, diversos municípios têm relatado cobranças indevidas, inclusive quando estacionados em frente ao próprio comércio, em áreas sinalizadas com faixa amarela;

CONSIDERANDO que foi relatado o caso de um comerciante que recebeu cobrança pelo dia inteiro, mesmo estando com seu veículo parado em faixa onde o estacionamento deveria ser proibido — evidenciando falhas no critério de fiscalização ou na comunicação da mudança;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger os municípios de penalidades injustas e garantir que as regras de trânsito sejam aplicadas com clareza, legalidade e proporcionalidade;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade ao Setor Competente da municipalidade a revisão e fiscalização urgente sobre o atual funcionamento da Zona Azul com câmeras móveis, com o objetivo de esclarecer os critérios utilizados, evitar cobranças indevidas e garantir justiça aos cidadãos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br